



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS
CEP: 39.230-000 – Estado de Minas Gerais

DECRETO N.º 082 DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

Que no país, o dia 02 de novembro é o dia de Finados e este ano o feriado cairá na terça-feira;

A necessidade de preservação da saúde de nossa população, visando prevenir o contágio pelo agente Novo Coronavírus – SARS-CoV-2, proporcionando maior tempo em isolamento;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 1º de novembro do corrente ano, segunda-feira, em decorrência do feriado do **DIA DE FINADOS – 02 DE NOVEMBRO DE 2021**, sendo que as atividades voltarão à normalidade no dia 03 de Novembro de 2021 (quarta-feira).

Parágrafo Único – Os servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Serviços e Obras, obedecerão à escala de serviços da chefia.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Buenópolis/MG – MG, 22 de outubro de 2021.

CÉLIO SANTANA
Prefeito Municipal